Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6259
De 20/12/11

DECRETO Nº. 590/2011

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 509.100,00 (quinhentos e nove mil e cem reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R$ 509.100,00 (quinhentos e nove mil e cem reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

12. Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01. Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0070.2.080.000 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenv da Educação Básica	
Fonte de Recursos: 1102 – FUNDEB 40%	
(661) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	250.000,00
(661) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	80.000,00
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil	
Fonte de Recursos: 1104 – 25% Demais impostos vinculados a educação básica	
(700) 3.3.90.39.00 – Outros Servidos de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	87.100,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	92.000,00
TOTAL.....	**509.100,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

12. Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01. Autarquia de Educação de Apucarana	
12.306.0072.2.018.000 – Alimentação Escolar	
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	
(658) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	13.700,00
12.361.0070.2.080.000 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenv da Educação Básica	
Fonte de Recursos: 1102 – FUNDEB 40%	
(669) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesa com Locomoção.....	195.000,00
(671) 3.3.90.39.00 – Outros Servidos de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	135.000,00
12.363.0015.2.081.000 – Centro de Estudos Tecnológicos	
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	
(688) 3.3.90.39.00 – Outros Servidos de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.400,00
(689) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	54.000,00
12.364.0072.2.020.000 – Fundação Apucarana Cidade Educação (FACE)	

Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	
(690) 3.3.50.41.00 – Contribuições.....	55.000,00
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil	
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	
(701) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	55.000,00
**TOTAL.....	**509.100,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk
Secretário de Planejamento e Controle Interno
e de Administração

JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N °. 6.259

DE 20/12/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 590/2011

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 509.100,00 (quinhentos e nove mil e cem reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R$ 509.100,00 (quinhentos e nove mil e cem reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

12. Autarquia de Educação de Apucarana		
12.01. Autarquia de Educação de Apucarana		
12.361.0070.2.000.000 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenv da Educação Básica		
Fonte de Recursos: 1102 – FUNDEB 40%		
(661) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	250.000,00
(661) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	80.000,00
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil		
Fonte de Recursos: 1104 – 25% Demais Impostos vinculados a educação básica		
(700) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	87.100,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	92.000,00
TOTAL	R$	500.100,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

12. Autarquia de Educação de Apucarana		
12.01. Autarquia de Educação de Apucarana		
12.306.0072.2.018.000 – Alimentação Escolar		
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente		
(658) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	13.700,00
12.361.0070.2.000.000 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenv da Educação Básica		
Fonte de Recursos: 1102 – FUNDEB 40%		
(669) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesa com Locomoção	R$	195.000,00
(671) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	135.000,00
12.363.0015.2.001.000 – Centro de Estudos Tecnológicos		
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente		
(688) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.400,00
(689) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	54.000,00
12.364.0072.2.020.000 – Fundação Apucarana Cidade Educação (FACE)		
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente		
(690) 3.3.50.41.00 – Contribuições	R$	55.000,00
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil		
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente		
(701) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	55.000,00
TOTAL	R$	500.100,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldemiro Pugsley
Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração